



Grande Bethel do Estado de São Paulo

Filhas de Jó Internacional

Instituído e Instalado em 14/09/2019



PROGRAMA DE PONTOS

INTRODUÇÃO

O Programa de Pontos visa incentivar as Filhas de Jó e os Conselhos Guardiões dos Bethéis do estado de São Paulo a participarem das atividades que envolvam o Grande Bethel e o Grande Conselho Guardião, bem como as demais atividades das Filhas de Jó Internacional. É uma forma de aperfeiçoamento das atividades do Bethel, pois todos os quesitos podem ser incorporados às gestões para que todas as leis e regulamentos de nossa Organização sejam estritamente cumpridos. Contamos com a participação de todos os Bethéis de São Paulo, ainda que não haja obrigatoriedade. Para nós, tê-los participando conosco é uma alegria!

Os quesitos selecionados provêm da Constituição, Estatutos e Procedimentos Operacionais Padrões das Filhas de Jó Internacional, e Estatuto do Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo, conforme especificado abaixo, e devem ser cumpridos pelos Bethéis semestralmente – como exemplos, temos: a exemplificação da Cerimônia de Iniciação, Eleição das Oficiais, Recomendação dos Membros do Conselho Guardião do Bethel, dentre outras atividades criadas e divulgadas pelo Grande Conselho Guardião e pelo Grande Bethel a fim de promover a interação entre os membros da jurisdição.

Considerando que acabamos de sair de um ano conturbado, tendo em vista a pandemia mundial causada pelo COVID-19, pedimos a compreensão de todos os Bethéis com as adaptações nos quesitos do Programa de Pontos deste ano – serão mais algumas dentre as inúmeras adaptações que aprendemos juntos ao longo dos anos de 2020 e 2021. Nesse período, apesar da ausência da obrigatoriedade de cumprirmos as regras e leis dispostas na Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional, sabemos que a maioria dos Bethéis da

III Gestão – 2021/2022

www.filhasdejosp.org | [@fdjsaopaulo](https://www.instagram.com/fdjsaopaulo) | filhasdejosp@gmail.com

nossa jurisdição trabalhou duro e se esforçou para manter as atividades funcionando de alguma forma, e por isso esse Programa de Pontos servirá para reconhecer a dedicação de vocês. A divulgação do resultado dar-se-á na Cerimônia de Instalação da Gestão Administrativa 2022/2023.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação do Programa de Pontos do Grande Bethel implicará na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste regulamento;
- A pontuação proposta será feita baseando-se nas atividades de julho de 2021 a junho de 2022 e seguirá o Jogo do GB, não podendo pontuar por “meia gestão”;
- A pontuação dos quesitos depende única e exclusivamente de informações fornecidas pelo próprio Bethel, respondendo corretamente a folha de respostas fornecida no edital deste programa, sendo necessário meios para comprovação. Serão considerados meios válidos de comprovação: fotos com a identificação da data em que foi tirada, atas, convocações para reuniões, calendários, capturas de tela de postagens no Facebook/Instagram (print), entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel.
- As respostas devem ser preenchidas através do formulário disponibilizado pelo Grande Bethel, no máximo até dia 15/06/2022. Não serão aceitas informações entregues após essa data. Formulário: <https://forms.gle/NSLjnicA1vmw6R8r9> .

QUESITOS

1. Participação em eventos das Filhas de Jó Internacional – 50 pontos: Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que participarem dos eventos das Filhas de Jó Internacional, tais como: encontros, visitas do Supremo Time, Congressos, Jogos Estaduais, entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel. Além disso, também pontuarão os Bethéis que participarem das atividades propostas pelo Grande Conselho e/ou pelo Grande Bethel, tais como: trabalhos solicitados (ex: logo do projeto social da gestão), encontros, entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel. No período compreendido entre julho de 2021 a junho de 2022, alguns dos eventos que ocorreram foram: Suprema Sessão/Jogos Estaduais das Misses; Cerimônia de

III Gestão – 2021/2022

Natal; WorkShop dos Cargos; reuniões de cargos organizadas pelo Grande Bethel; reuniões convocadas pelo Grande Conselho Guardião. As participações devem ser comprovadas através dos meios válidos de comprovação. O comparecimento nas Cerimônias de Instalação de outros Bethéis ou Ordens Paramaçônicas não serão contabilizadas neste quesito.

2. Participação em ritualísticas, Cerimônias e atividades de outros Bethéis – 25 pontos: Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que visitarem virtualmente ou presencialmente outros Bethéis em suas ritualísticas, Cerimônias de Instalação ou quaisquer outras Cerimônias. As reuniões devem ser comprovadas através dos meios válidos de comprovação.

3. Reuniões do Bethel – 100 pontos: Devido aos comunicados emitidos pelo Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo desde o início da pandemia causada pelo COVID-19, foi concedido a todos os Bethéis do estado “total autonomia para deliberar e decidir quanto à suspensão, ou não, de suas atividades, assim consideradas: reuniões do Bethel, reuniões do Conselho, atividades e/ou eventos para angariar fundos, atividades sociais e/ou filantrópicas, competições etc.”. Assim, como os Bethéis não tiveram a obrigatoriedade de realizar as duas reuniões regulares por mês, conforme previsto em nossa Constituição, pontuarão os Bethéis que tiverem realizado pelo menos uma reunião virtual no mês. Além disso, conforme o Comunicado nº 008/2021, aos Bethéis foi dada a livre escolha para que definam se as reuniões serão presenciais ou virtuais, mediante observação das restrições e diretrizes determinadas pelas autoridades competentes. Portanto, tais reuniões podem ser presenciais ou virtuais, sendo que não precisam ser ritualísticas, podendo ser também reuniões administrativas ou para confraternização. As reuniões devem ser comprovadas através dos meios válidos de comprovação.

4. Culto Religioso – 50 Pontos: Pontuarão os Bethéis que cumprirem essa atividade por gestão. Em decorrência da pandemia do Covid-19, o templo religioso

de cada gestão poderá ser comprovado a partir de um encontro virtual ou relatórios referentes as religiões, objetivando aprendizado das Filhas acerca daquela cultura religiosa. O Culto Religioso deverá ser comprovado através dos meios válidos de comprovação.

5. Trabalho Filantrópico – 50 pontos: Embora não esteja prevista a obrigatoriedade desta atividade em nossas leis, em nossos corações sabemos o quanto é importante ajudar ao próximo. Por esta razão, pontuarão os Bethéis em cada atividade realizada. Lembramos que as Filhas de Jó São Paulo foram autorizadas a realizar atividades presenciais, com observação das restrições determinadas pelo Supremo Conselho Guardião e pelo Grande Conselho Guardião, a partir de 04/12/2021, conforme o Comunicado nº 009/2021, emitidos pelo Grande Conselho Guardião de São Paulo.

6. Realização de Eventos Filantrópicos – 50 pontos: Este item também não está previsto obrigatoriamente em nossa Constituição, mas é de extrema importância para o desenvolvimento das Filhas, pois aperfeiçoa o modo de trabalho em equipe, a liderança e o senso de responsabilidade. Cada evento filantrópico realizado pelos Bethéis para arrecadação de fundos será contabilizado na pontuação. Adaptando-se à pandemia, alguns exemplos de Eventos Filantrópicos virtuais são: bingos virtuais, rifas virtuais, vaquinhas online, eventos drive thru, entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel.

7. Cerimônia em Memória à Mãe Mick – 50 pontos: Pontuarão todos os Bethéis que prestarem homenagem à Sra. Ethel T. Wead Mick, com uma cerimônia virtual ou presencial adequada, durante o mês de março.

8. Recomendação do Conselho Guardião – 50 pontos: Os membros do Bethel possuem o privilégio de submeter, por votação secreta (Formulário 221), recomendações concernentes àqueles a serem selecionados como membros

executivos do CGB. Pontuarão os Bethéis que a realizarem durante o mês de abril. Enviar cópia da ata ou do envio ao Grande Conselho Guardião como prova.

9. Eleições das Oficiais – 50 pontos: Pontuarão os Bethéis que realizarem as Eleições das Oficiais nos meses de novembro de 2021 e maio de 2022, virtualmente ou presencialmente. Os Bethéis que realizarem no mês correto pontuarão 50 pontos por cada Eleição. Deverá ser enviada cópia da ata como prova, juntamente com a cópia da Dispensa Especial, se for o caso.

10. Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel – 50 pontos: Pontuarão os Bethéis que realizarem a Cerimônia de Instalação nos meses de dezembro de 2021 e junho de 2022, presencialmente ou virtualmente. Os Bethéis que realizarem no mês correto pontuarão 50 pontos por cada Cerimônia de Instalação. Deverá ser enviada cópia da ata ou convite como prova, juntamente com a cópia da Dispensa Especial, se for o caso.

11. Reuniões Mensais do Conselho Guardião do Bethel – 50 pontos: Como os Bethéis não tiveram a obrigatoriedade de realizar as reuniões mensais do Conselho Guardião do Bethel, pontuarão os Bethéis cujos Conselhos tiverem realizado pelo menos uma reunião virtual em cada gestão do Bethel. Tais reuniões podem ser reuniões administrativas ou confraternização dos membros. As reuniões devem ser comprovadas através dos meios válidos de comprovação.

12. Reunião Anual do Conselho Guardião do Bethel – 50 pontos: Todos os membros do Conselho Guardião de Bethel subordinados ao Grande Conselho Guardião devem fazer sua reunião anual durante o mês de abril. Na Reunião Anual os Membros Executivos do CGB recomendarão, por voto secreto, os Membros Executivos do CGB para o ano subsequente. Os membros Executivos presentes devem ainda recomendar, por voto secreto, não mais do que 04 (quatro) membros associados (Formulário 222). Pontuarão os Bethéis que realizarem a Reunião Anual no mês correto. Enviar cópia da ata ou carta de convocação como prova.

III Gestão – 2021/2022

www.filhasdejosp.org | [@fdjsaopaulo](https://www.instagram.com/fdjsaopaulo) | filhasdejosp@gmail.com

13. Relatório Anual – 100 pontos: É dever dos Membros Executivos do CGB preencher o Relatório Anual (Formulário 110) e remetê-lo ao Grande Conselho Guardião, acompanhado da lista de membros atualizada, e das taxas competentes, até 10 de fevereiro, sob pena de multa. Estando cumprido este quesito, o Bethel pontuará. Deverá ser enviado o comprovante do envio do Relatório Anual ao Grande Conselho Guardião dentro do prazo estabelecido.

14. Jogo do GB – 10 pontos por atividade: Desafio de julho/2021, referente ao Projeto Social da Gestão 2020/2021 do GB; bem como os desafios de agosto/2021 a junho/2022, referentes ao Projeto Social da Gestão 2021/2022 do GB, que foram lançados no PDF da Campanha do Projeto Social, no site das Filhas de Jó São Paulo. Os Bethéis ganharão 10 pontos por cada atividade realizada e entregue no prazo designado. Aqueles que completarem o tabuleiro, ganharão um bônus de mais 50 pontos. Neste ano, serão contabilizados os pontos obtidos entre os meses de julho/2021 até junho/2022.

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

- Todos os Quesitos devem ser interpretados levando em consideração os Comunicados 001/2021 a 009/2021, emitidos pelo Grande Conselho Guardiã de São Paulo, em razão da pandemia mundial do novo coronavírus. Os comunicados estão disponíveis no site das Filhas de Jó São Paulo.
- O Quesito 4 está no Procedimento Operacional Padrão nº 9 do Bethel, "Reuniões", Seção 3 - Itens Gerais, alínea "c".
- O Quesito 7 está no Procedimento Operacional Padrão nº 9 do Bethel, "Reuniões", Seção 3 - Itens Gerais, alínea "b".
- O Quesito 8 está no Procedimento Operacional Padrão nº 15 do Bethel, "Recomendação de Membros Executivos do Conselho Guardiã do Bethel pelos Membros do Bethel", itens 1 a 6.
- O Quesito 9 está no Procedimento Operacional Padrão nº 4 do Bethel, "Eleição", alínea "a".
 - O Quesito 10 está no Estatuto do Bethel, art. X, "Instalação", Seção 1 - Geral, alínea "a". Observa-se que nos POP-Bethel-18 pode ser encontrada as informações para Dispensa Especial.
- O Quesito 11 está no Estatuto do Conselho Guardiã do Bethel, art. VII, "Reuniões", Seção 1 - Reuniões Mensais, alínea "a".
- O Quesito 12 está no Estatuto do Conselho Guardiã do Bethel, art. VII, "Reuniões", Seção 2 - Reunião Anual, alíneas "a" e "b".
- O Quesito 13 está no Estatuto do Conselho Guardiã do Bethel, art. I, "Deveres Gerais dos Membros Executivos", Seção 1 - alínea "f".